



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



REQUERIMENTO Nº 40/2025

PARAIPABA-CE em 07 de Abril de 2025

PROPONENTE: ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES.

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, **PARA QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE 2 PONTOS DE ABRIGO PARA OS TAXISTAS DE PARAIPABA, SENDO 1 NA ENTRADA DA CIDADE E OUTRO EM FRENTE O MERCADO MUNICIPAL, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO,** fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do regimento interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento fundamenta-se na necessidade de que a construção de um ponto de táxi, visa proporcionar abrigo aos taxistas, visando oferecer maior conforto para esses profissionais que atuam com o transporte. E tendo em vista a importância dos serviços oferecidos por esta categoria que tem trazido benefícios à população local.

Lucas Brandão Pinto
Assistente de Gestão 11-DAS-8
Portaria 368/2022

Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

Antonio Moreira de Oliveira Junior
ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

RECEBIDO
EM 07/04/2025

APROVADO
Sala das sessões
Em 10/04/2025

Ruth Cordeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07

Av. Domingos Barroso, 350
Monte Alverne, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba